

PROJETO DE LEI Nº 603 2018.

Cria o Programa “Pet Parque” - Espaço Público que permite seu compartilhamento e convivência entre animais domésticos, seus responsáveis e a comunidade, no Município de Belo Horizonte.

Art. 1º Fica criado, no Município de Belo Horizonte, o Programa “Pet Parque” - Espaço Público Para animais domésticos, seus responsáveis e a comunidade.

Art. 2º São objetivos do programa:

- I – ter espaços físicos em Belo Horizonte compartilhados para animais domésticos, seus responsáveis e a comunidade;
- II – fomentar a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação;
- III – promover o bem-estar animal; e
- IV – promover a interação entre os animais de estimação e seus respectivos donos.

Art. 3º Para fins de atingimento dos objetivos elencados no art. 2º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – instalação de “Pet Parque” em áreas públicas, privadas de uso público ou privadas;
- II - promoção de eventos para incentivar a adoção responsável de animais; e
- III – parcerias entre Poder Público e iniciativa privada.

§ 1º Considera-se “Pet Parque” a área cercada destinada ao lazer dos animais e seus donos, com ou sem equipamentos de recreação específicos para tais atividades.

§ 2º No espaço delimitado para o “Pet Parque” será permitido o trânsito de cães sem a utilização de guia da coleira.

§ 3º É proibida a entrada e a permanência no “Pet Parque” de animais:

- I – mordedores viciosos;
- II – perigosos;
- III – no período do cio; e
- IV – portadores de moléstias infectocontagiosas.

§ 4º É permitida a adoção dos espaços de que trata esta lei por pessoas naturais ou jurídicas, exceto aquelas que se dediquem à exploração de cães de guarda.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, mediante Decreto, estabelecendo quais espaços serão permitidos o uso, uma vez que os efeitos desta lei não prevalecem sobre áreas de preservação permanente, parque públicos ou não, onde a fauna e flora estão sob proteção legal de âmbito nacional, e ou estadual e ou municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2018.


IRLAN MELO
Vereador Líder PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores(as):

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, compete aos Municípios legislar sobre o assunto de interesse local. O presente Programa trata de assunto de interesse público como lazer, da melhoria da qualidade de vida e do bem estar dos animais em matéria de assunto local do Município de Belo Horizonte.

O lazer e a recreação entre os humanos e seus animais domésticos trazidos neste Programa são benefícios de fundamental importância para o ser humano, e estão diretamente ligados à saúde e à qualidade de vida.

O direito ao lazer e a saúde são Direitos Sociais assegurados a todos os brasileiros em nossa Constituição Federal de 1988, conforme relata o art. 6º:

Art.6º **São direitos sociais** a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Ainda no âmbito Constitucional, o direito a qualidade de vida é igualmente assegurada no Art. 225:

Art. 225. **Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**, bem de **uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida**, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Quando se ouve falar em lazer e recreação entre humanos e seus animais, não se imagina a dimensão que esse assunto pode abordar, e como podem influenciar na qualidade de vida dos humanos.

O Programa, além de proporcionar lazer, a saúde e a qualidade de vida dos humanos, também irá beneficiar os animais, uma vez que, os exercícios diários são importantes para a saúde dos cachorros, sendo um dos fatores de grande influencia sobre a expectativa de vida do animal. Resultados positivos que deixam seus tutores felizes, pois a prevenção é a melhor forma de evitar doenças e consequentemente futuras despesas veterinárias.

Estando em sintonia com as demandas da população, apresento a propositura da criação de espaços seguros destinados aos cães de estimação em parques e espaços públicos em geral que disponham de área de lazer, no intuito de atender a uma demanda sonhada da população.

Em nossa cidade é notório que milhares de moradores possuem um ou mais cachorros e utilizam as praças, parques, canteiros de avenidas, ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de leva-los para passear e fazer exercício.

Normalmente, nos passeios os tutores de cachorros respeitam a legislação em vigor e os levam presos por coleira e guia. No entanto, cães de estimação que vivem em apartamentos ou casas sem quintais também necessitam de espaço para correr livremente.

Em 2013, O IBGE estimou a população de cachorros em domicílio brasileiro em 52,2 milhões, o que dá uma média de 1,8 cachorros por domicílio. O dado mostra que, no Brasil, existem mais cachorros de estimação do que crianças, que no mesmo ano havia 44,9 milhões de crianças de até 14 anos.

O contexto que nos apontam estes dados é de que somos uma população cada vez mais idosa, com menos crianças e mais animais de estimação.

Como já aconteceu na Europa em décadas passadas, os idosos que vivem sós, procuram a companhia de um animal de estimação, preferencialmente um cão, e o fato de ter que sair para passear todos os dias, com o seu "amigo" é benéfico para o humano que se sente estimulado.

9

Muitas dessas pessoas têm nesses momentos nas praças e parques da cidade um momento de socialização com os tutores dos demais animais, nascendo muitas vezes belas amizades.

Além da convivência social, o Programa prevê um grande incentivo para que as pessoas saiam de suas residências, uma vez que a exposição ao sol traz muitos benefícios ao ser humano, contribuindo para a saúde e bem-estar físico e psicológico.

Na medida certa, o sol é importante para a síntese de vitaminas e garante aparência saudável. Além disso, a exposição diária à luz solar favorece o bem-estar e diminui a incidência de depressão e outras doenças psicológicas, especialmente em idosos.

Portanto, o encontro de humanos e cães nos espaços é benéfico para os dois, sendo incentivo para que os moradores saiam de suas residências livres de preocupação, podendo deixar seus animais soltos nos espaços e interagir com outras pessoas, enquanto seus cães brincam nos locais destinados a eles.

Os espaços para cães nada mais é que uma contribuição na melhoria da qualidade de vida dos habitantes, melhorias essas, que já foram conquistadas em outras cidades, como Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Jundiaí/SP, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ, Vitória/ES e Blumenau/SC com espaços delimitados para dos cães.

É perceptível que o Poder Público das cidades que já criaram os espaços para cães está atendendo os interesses da população, visando uma melhor qualidade de vida para todos os seus habitantes.

No entanto, em Belo Horizonte, não existe um exemplo dessa área. Considerando-se a existência de diversas praças, é plenamente possível que sejam criados esses espaços.

Diante do exposto, e certa a competência do Poder Legislativo para propor a Lei, e em face da relevância da matéria a ser regulamentada, apresento o presente Programa, e espero contar com apoio dos Colegas Vereadores no sentido de aprovar a criação de espaços denominados de "Pet Parque - Espaço Público Para Cães e Gatos" nas áreas públicas municipais.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

IRLAN MELO
Vereador Líder PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line on the left and a large, sweeping curve on the right.

SALVADOR

Primeiro 'cachorródromo' de Salvador é inaugurado em praça do Imbuí

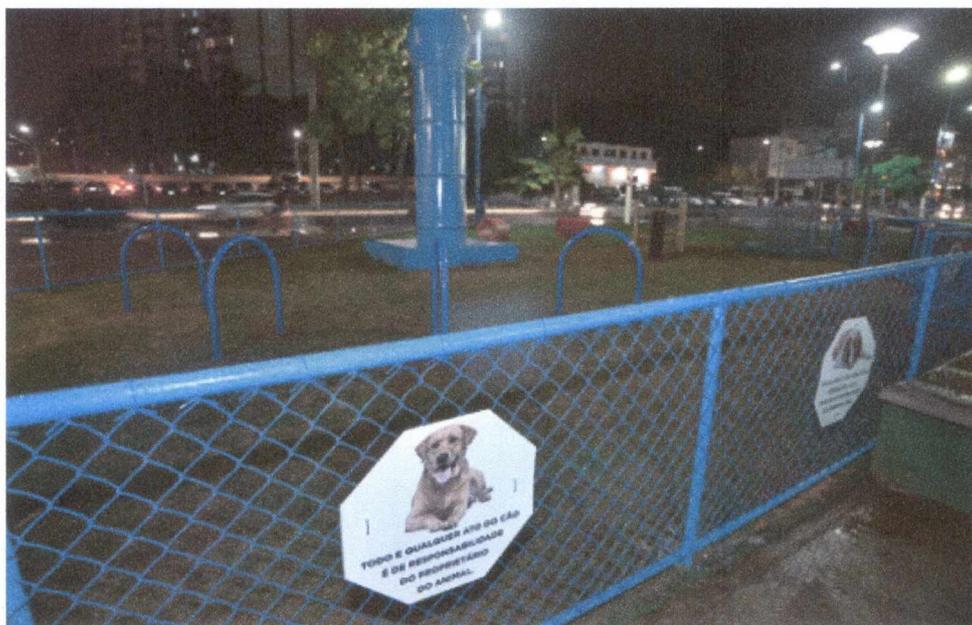
Praça do Canal do Imbuí também ganhou uma miniquadra, miniciclovia para as crianças, parque infantil e doze quiosques

Redação iBahia (redacao@portalbahia.com.br)

21/01/2016 às 14h46 - Atualizada em 21/01/2016 às 14h46.

 Curtir 50  Compartilhar 50  Tweetar  G+  0

A praça do Canal do Imbuí foi entregue recuperada, oficialmente, nesta quarta-feira (20). Na oportunidade, o prefeito ACM Neto falou sobre os novos espaços inaugurados no local, como a construção de uma área especial para animais: o 'cachorródromo'.



Espaço exclusivo para cães foi criado em praça. (Foto: Max Haack/ Divulgação)

Além do local fechado para o pet, a praça ganhou uma miniquadra e miniciclovia para os pequenos. A quadra de futebol de areia e vôlei de praia, duas quadras poliesportivas e pista de skate, foram recuperadas nos últimos meses. Também foram instalados espaço infantil para crianças de 0 a 5 anos, construídos doze

30/09/2012 - 09h03

Cachorródromo é destaque na reestrela da praça Roosevelt, em SP

LILLO BARROS
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

 Recomendar 77

 +1 1

 Ouvir o texto

A praça Roosevelt, no centro de São Paulo, nem bem foi reinaugurada ontem e já estava cheia de gente passeando. Mas a festa mesmo foi da cachorrada.

A professora Marilda Pereira, 62, levou o pug, chamado Rick, para conhecer o cachorródromo, uma das novidades. "Estávamos carente de um lugar como esse aqui no centro."

"Espero que a segurança e o cuidado sejam mantidos depois da festa", pondera.

A reforma demorou dois anos para começar, mais dois de obras e custou R\$ 55 milhões. No espaço, há parquinho para crianças, quiosques onde devem ser instaladas floriculturas e uma base da Guarda Civil Metropolitana.

O prédio do batalhão da Polícia Militar, maior reivindicação dos moradores, deve ser entregue até o fim do ano.

Leticia Moreira/Folhapress



Visitantes e seus cachorros na reinauguração da praça Roosevelt, na região central de São Paulo

Muitos visitantes não encontram o bebedouro para cães -que a prefeitura disse já estar instalado.

"Agora, vamos atrair muita gente. A prostituição e as drogas estavam demais", diz Eqbert

PUBLICIDADE

Escolha a MRV
no maior
Feirão do Brasil
APÓS DE 2 QUARTOS
NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES

BEM-ESTAR PET**Fortaleza já conta com seis cachorródromos**

12:21 • 17.07.2016 / atualizado às 12:21 • 17.07.2016 por Valéria Feitosa

Para alegria dos criadores de cães, Fortaleza já está entre as Capitais que ampliam suas políticas de Bem-Estar Animal. E uma das medidas que comprovam isto é a ampliação de áreas de lazer para cães em praças públicas, os famosos cachorródromos. O prefeito Roberto Cláudio abraçou a causa de coração. Sua administração já construiu seis cachorródromos na Capital cearense, em três Regionais da Cidade (2,3 e 6). E já está programado mais um, no Polo de Lazer da Av. Sargento Hermínio.

O Diário do Nordeste foi o primeiro jornal do Estado a divulgar movimento em favor da instalação do cachorródromo, por meio de



A pedido do Blog Bem-Estar Pet, o Grupo Amigos da Praça fez um "test drive" no cachorródromo do Joaquim Távora. Eles aprovaram o equipamento/ Fotos cedidas pelo Amigos da Praça



mobilização de criadores de cães na Praça da Ceart, na então Página de Bem-Estar Animal. Na edição do dia 29 de setembro de 2015, o Grupo Amigos da Praça, integrado por Fernanda Soares, Aloísio Jr., Hedlanne Filgueiras e outros criadores lançaram o movimento pelo cachorródromo na Capital. Na ocasião, a vereadora Toinha Rocha se manifestou porque também já tinha projeto nesse sentido. Foi então que depois houve a reunião com o prefeito Roberto Cláudio para definição de políticas públicas em favor dos animais e, agora, a primeira medida já está sendo concretizada, com este novo cachorródromo.

Agora, atendendo um pedido do Blog Bem-Estar Pet, o grupo Amigos da Praça fez um "test drive" no mais novo cachorródromo da cidade, na Praça Joaquim Távora (Regional, II), na Rua Fiscal Vieira/Avenida



09/11/2016 13:55 - Atualizada em 09/11/2016 14:02

Projeto de Lei determina um Cachorródromo por bairro em Porto Alegre



(Foto:)

O vereador Rodrigo Maroni protocolou Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de espaços fechados, denominados Cachorródromos, em Porto Alegre. Conforme o PL, fica determinado que todos os bairros da capital tenham Cachorródromos destinados ao lazer para os cães. Neste local específico, os animais podem ficar soltos sem estar presos à coleira, para se socializarem, brincarem e/ou circularem.

De acordo com o parlamentar, os cães deverão sempre estar acompanhados por responsáveis que zelarão pela segurança de seu animal. "Atualmente, é muito grande a quantidade de animais de rua na cidade, por isso fazemos muitas campanhas que incentivam a adoção de animais abandonados" explicou Maroni. "Porém, sabemos que grande parte da população vive em apartamentos, por isso a necessidade de um local específico para que esses animais possam ter um espaço de recreação e lazer, com segurança para eles e para a população, em geral", ressalta o vereador.

A responsabilidade pela retirada de dejetos produzidos pelos cachorros é de inteira responsabilidade de seu tutor. A definição do tamanho e local da área a ser destinada aos Cachorródromos será de competência da Prefeitura de Porto Alegre, através de seus órgãos competentes.

Jornal de Hoje

COTIDIANO

BRASIL COTIDIANO DOM EMPREGOS E CARREIRAS ESPORTES ML

ASSINE EMPREGOS E CARREIRAS VÍDEOS REVISTAS ACERVO TRABALHE CONOSCO FALE COM A GEN

CACHORRÓDROMO EM IMAGENS 22/04/2016

Lazer para cães e donos



NOTÍCIA 0 COMENTÁRIOS



FOTOS CAMILA DE ALMEIDA

DIVERSÃO



1) Sebastião Pereira e Nina brincam no Cachorródromo da praça Deputado Paulo Benevides, em Messejana, entregue na quarta-feira.



2) Rozier Rodrigues e Max brincam no cachorródromo da Praça do Guajeru.

> TAGS: CACHORRÓDROMO

VEJA TAMBÉM

PL 603/18

PL 603/18



